



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 185 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Decreto IMPP.....	01
Portaria.....	01
Extrato de Contrato.....	02
Ratificação de Dispensa.....	03

## DECRETO IMPP

**DECRETO Nº 040/2017 PEDREIRAS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 033/2017. DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, a servidora **BERNARDINA COSTA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde**, Matrícula n.º 3230-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, acrescido de 20% referente ao Quinquênio, conforme **artigo 40, §1º, III “b”, §2º, § 3º e §17º redação dada pela EC 41/2003 da Constituição Federal, c/c art. 1º, caput, §5º da Lei Federal nº. 10.887/2004, no Art. 83, III, alínea “d” e no Art. 126, III, “d” da Lei Municipal de nº. 861/90.** Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o decreto nº. 24/2017 de 14 de julho de 2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, Luciana de Souza Castro em 21 de setembro de 2017.

**DECRETO Nº 038/2017 PEDREIRAS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 162/2016 DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida aposentadoria compulsória proporcional ao Tempo Contribuição**, ao servidor **MANOEL CACIMIRO DE ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, Matrícula n.º 1948-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Proporcionais, acrescido de 25% referente aos Quinquênios, conforme **nos termos do artigo 40, §1º, II, §2º, §3º e §17º da Constituição Federal de acordo com a redação dada pela EC nº.20/98 e EC nº.41/03 c/c o art. 1, caput, § 5º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e do artigo 83, II, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 126, II da Lei Municipal nº. 861/90** Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus

remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto nº 023/2017, de 14/07/2017, e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, Luciana de Souza Castro, em 21 de setembro de 2017.

**DECRETO Nº 039/2017 PEDREIRAS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 21/2017. DECRETA:** Art.1º - **Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição**, a servidora **MARIA DE FATIMA MESQUITA PERES, ESCRITURARIA**, Matrícula n.º 2005/2009, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedreiras, com Proventos Proporcionais, acrescido de 25% referente aos Quinquênios conforme os Termos do Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º da Lei Federal nº. 10.887/2004 dos artigos 83, III “d”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e no art. 126, III, alínea “d” da Lei Municipal nº. 861/90. Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto nº 052/2017, de 14/07/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, Luciana de Souza Castro, em 21 de setembro de 2017.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 467/2017-GPM, 22 DE SETEMBRO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar **MARIA VÊNUS CASTRO LEITE**, CPF nº 088.931.283-49, do cargo de **Diretor de Departamento de Obras e Viação**, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 466/2017-GPM, 22 DE SETEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO**, CPF –057.025.673-90, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução do contrato Nº 100/2015, oriundo do Tomada de Preço nº10/2015 para Construção do Bosque Seringal na sede do município. **Art. 2º - Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170918-1055/2017-02.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CASA POTIGUAR LTDA. **OBJETO:** o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, (gás de cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 18 de Setembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.00 – Secretaria Municipal de administração – Função 04 – Administração - Sub-Função: 122 – Administração - Programa: 0035 – Programa de Gestão Administrativa - Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Antônio de França de Sousa - Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Henrique da Silva, RG Nº 222083420027 e CPF nº 332.426.153-87, pela CONTRATANTE e a Maria das Graças Teixeira da Silva, CPF nº 759.538.383-87, portador da carteira de identidade nº 04320633211-7, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2017.

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170915-1055/2017-01.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CASA POTIGUAR LTDA. **OBJETO:** o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, (gás de cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15 de Setembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Função: - 08 – Assistência Social - Sub-Função: 122 – Administração Geral - Programa: 0019 - Programa de Suporte Administrativo - Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assist. Social - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e a Maria das Graças Teixeira da Silva, CPF nº 759.538.383-87, portador da carteira de identidade nº 04320633211-7, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2017.

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170913-1099C/2017-01.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R.G DE SOUSA LIMA-ME. **OBJETO:** fornecimento de produtos para composi-

ção de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.005,00 (Quinze mil e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 13 de Setembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0019 – Programa de Suporte Administrativo, Projeto Atividade: 2.028 Manutenção da Secretaria. Municipal de Assist. Social, Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, C.P.F. nº 884.357.333-00 e RG: 000114031099-0, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2017.

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170925-0808-C/2017-01**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME: prestação dos serviços de assessoria e consultoria de gestão em saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 25 de Setembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13-Sec. Fundo Municipal de Saúde - Função: 10 – Saúde - Sub-Função: 302 – Atenção Básica - Programa: 0009 – Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde - Projeto Atividade: 2.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS - Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - Fonte de Recurso: 011412 – Gestão do SUS – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde: Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, CPF nº 916.138.843-20 e RG 000092806398-4 SSP, pela CONTRATANTE e a Carmelucia Coelho de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 039634232010-6 e CPF nº 523.225.483-91, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2017.

##### **NOTA DE EMPENHO Nº 04090003 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO:**

Locação de recursos sonoros e palco para atender as necessidades do evento 7 de setembro do Município de Pedreiras-MA., **CONTRATADO:** HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME, situado a Rua Joel Barbosa, 150 – Centro Lima Campos-MA, CNPJ: 01.652.238/0001-64, tem sua vigência no período de 04 de setembro a 05 de outubro de 2017, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Dotação Orçamentária –02.04 – 12.361.0048.2074 – 3.3.90.39.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Maria da Conceição Cunha Pereira – Secretário Municipal de Educação – em 04 de setembro de 2017.

##### **NOTA DE EMPENHO Nº 04090002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO:**

Prestação de serviço para ornamentação do evento do dia 07 de setembro do Município de Pedreiras-MA, **CONTRATADO:** GABRIEL SOUSA ARAÚJO, situado a Rua Dom Pedro I, 341 – Goiabal – Pedrei-

ras-MA, CPF: 013.692.503-04, tem sua vigência no período de 04 de setembro a 05 de outubro de 2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária –02.04 – 12.361.0048.2074 – 3.3.90.36.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Maria da Conceição Cunha Pereira – Secretário Municipal de Educação – em 04 de setembro de 2017.

**NOTA DE EMPENHO Nº 01020005 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-A/2017 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **OBJETO:** Serviço a serem prestado de publicações no Diário Oficial da União da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, **CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL, situado a Sig Quadra 06 Lote 800 s/n Setor Gráfico – Brasília – DF, CNPJ: 04.196.645/0001-00, tem sua vigência no período de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.0035.2003 – 3.3.90.39.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Paulo Henrique da Silva – Secretário Municipal de Administração – em 01 de fevereiro de 2017.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-A/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.** ASSUNTO: Contratação do Serviço de publicação no Diário Oficial da União da Prefeitura Municipal de Pedreiras, **CONTRATADO:** PR/CC/IMPrensa NACIONAL, CNPJ – 04.196.645/0001-00, END: Sig. Quadra 6 Lote 800 – CEP 70610-460 – Brasília - DF, VALOR TOTAL: R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 004-A/2017, fundamentada no Inciso XVI do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, à PR/CC/IMPrensa NACIONAL no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o período de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2017, Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 01 de fevereiro de 2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.** ASSUNTO: Prestação de Serviço Pessoas Física para ornamentação do evento do dia 07 de setembro do Município de Pedreiras, **CONTRATADO:** GABRIEL SOUSA ARAÚJO, CPF – 013.692.503-04, END: Rua D. Pedro I, 654 – Goiabal – Pedreiras-MA, VALOR TOTAL: R\$ **7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 057/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de serviço de pessoa física para ornamentação dos eventos do dia 07 de setembro no Município de Pedreiras, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quinhentos reais), o período de 04 de setembro a 05 de outubro de 2017, Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 04 de setembro de 2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.** ASSUNTO: Locação de recursos sonoros e palco para atender as necessidades do evento de 7 de setembro do Município de Pedreiras-MA, **CONTRATADO:** HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME, CNPJ – 01.652.238/0001-64, END: Rua Joel Barbosa, 150 – Lima Campos – MA., VALOR TOTAL: R\$ **8.000,00** (oito

mil reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 058/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Locação de recursos sonoros e palco para atender as necessidades do evento de 7 de setembro do Município de Pedreiras-MA., à HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o período de 04 de setembro a 05 de outubro de 2017, do Prefeito Antônio França de Sousa, em 04 de setembro de 2017.

*Pedreiras-MA, 25 de setembro de 2017.*